



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: [gabinete@california.pr.gov.br](mailto:gabinete@california.pr.gov.br)

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

## **PROJETO DE LEI Nº 033/2025**

**SÚMULA:** AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PARA 2025 DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA/PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVA E EU PAULO SÉRGIO CHILEIDE, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

### **LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional SUPLEMENTAR para o exercício de 2025, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinados ao reforço da seguintes Dotação Orçamentária:

#### **Suplementação:**

#### **04 SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

##### **04.011 Departamento de Transporte**

04.011.26.782.0037.2.021. Manutenção do Pátio de Máquinas e Veículos

4.4.90.51.00.00 000 OBRAS E INSTALAÇÕES 600.000,00

**Total Suplementação: 600.000,00**

**Art. 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

#### **Fonte:**

000 - Recursos Ordinários (Livres)

**Art. 3º** - O crédito previsto no artigo 1º desta Lei, não será computado para fins do limite fixado no artigo 5º, inciso I, da Lei Orçamentária Anual – Lei 2110/2024.

**Art. 4º** - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 - Lei nº 1890/2021 a Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 2073/2024, nos moldes e naquilo que for pertinente.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia,  
em 05 de junho de 2025.

**PAULO SÉRGIO CHILEIDE**

Prefeito Municipal



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: [gabinete@california.pr.gov.br](mailto:gabinete@california.pr.gov.br)

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

---

## JUSTIFICATIVA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE**

**NOBRES VEREADORES:**

É necessário a suplementação solicitada neste Projeto de Lei nº 033/2025 para se fazer as despesas com a reestruturação e adequação do imóvel público à nova finalidade, com estudos de engenharia, elaboração de projetos e execução das obras, conforme requerido no Projeto de Lei nº 032/2025 enviado para essa Câmara Legislativa para análise e aprovação, sobre a desafetação de imóvel público para a destinação de uso especial, que será utilizado como prédio público, sede do Pátio de Máquinas do Município.

Certos da análise, compreensão e aprovação dos Nobres Edis, agradeço antecipadamente e renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia,

em 05 de junho de 2025.

**PAULO SÉRGIO CHILEIDE**

Prefeito Municipal